



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3423



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2024, a servidora pública municipal **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU**, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada em 2 de junho de 2023, através do Decreto nº 6.928/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 22 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3423



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 312, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de nomeação de servidora da função de Diretora da Escola Municipal Tancredo Neves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar da função de Diretora da **Escola Municipal Tancredo Neves**, a pedido da servidora, **MARCIA MENDES**, a partir de 1 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 288, de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3423



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 311, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Designa servidora para exercer a
função de Diretora da Escola Municipal
Leôncio Correia.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Comunicado 01/2023 Secretaria Municipal de Educação – Comissão Central, publicado no Diário Oficial do Município de Céu, no dia 07 de dezembro de 2023 e Comunicado 02/2023 Secretaria Municipal de Educação – Comissão Central, publicado no Diário Oficial do Município de Céu, no dia 19 de dezembro de 2023, ambos que dispõem sobre o processo de substituição de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal Leôncio Correia**, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora **JULIANA BORTOLOTTO KUBER**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3423



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 310, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de nomeação de servidora da função de Diretora da Escola Municipal Leôncio Correia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar da função de Diretora da **Escola Municipal Leôncio Correia**, a pedido da servidora, **JULIANE IARA LAPIN**, a partir de 1 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 290, de 22 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3423



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Designa servidora para exercer a função
de Diretora da Escola Municipal
Tancredo Neves.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Comunicado 01/2023 Secretaria Municipal de Educação – Comissão Central, publicado no Diário Oficial do Município de Céu, no dia 07 de dezembro de 2023 e Comunicado 02/2023 Secretaria Municipal de Educação – Comissão Central, publicado no Diário Oficial do Município de Céu, no dia 19 de dezembro de 2023, ambos que dispõem sobre o processo de substituição de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal Tancredo Neves**, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora **MARINEUSA MARIANO DIAS**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3423

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 131/2023 de 20/12/2023 – Ref. Tomada de Preços nº. 13/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA SENGER LTDA

OBJETO: Execução de obras compreendendo: Lote 3 - Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac;

VALOR: R\$ 20.283,20 (vinte mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| 449051010500 | 7772 | ESCOLAS/COLÉGIOS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALCI SENGER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3423

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 130/2023 de 20/12/2023 – Ref. Tomada de Preços nº. 13/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AVENTURRI ARTEFATOS LTDA

OBJETO: Execução de obras compreendendo: Lote 2 - Reforma do Centro Com. do Bairro São Cristóvão; VALOR: R\$ 32.107,10 (trinta e dois mil cento e sete reais e dez centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900	6860	OUTRAS EDIFICAÇÕES
--------------	------	--------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA RICARTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3423

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 129/2023 de 20/12/2023 – Ref. Tomada de Preços nº. 13/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TEMPLA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução de obras compreendendo: Lote 1 - Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União; VALOR: R\$ 29.842,94 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900	7758	OUTRAS EDIFICAÇÕES
--------------	------	--------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEVERSON DA COSTA PINTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3423

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2023 – Ref. Pregão nº.

95/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.361,00

PRAZO VIGÊNCIA: 14/12/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2023 – Ref. Pregão nº.

95/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.224,00

PRAZO VIGÊNCIA: 14/12/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARCELO LAPINSCKI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3423

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 // e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023 – M.C.A. - ALIENAÇÃO TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo de Maior Oferta, objetivando a alienação do seguinte imóvel: * **Lote Urbano nº 02**, subdivisão do Lote Urbano nº 01, da **Quadra nº 57**, conforme **Matrícula nº 13.024**; * **Lote Urbano nº 04**, da **Quadra nº 02**, conforme **Matrícula nº 16.154**; * **Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-A**, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, conforme **Matrícula nº 27.748**; * **Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-B**, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, conforme **Matrícula nº 27.749**; * **Lote Urbano nº 121-A-4-U-1**, da **Gleba nº 01**, conforme **Matrícula nº 28.327**; sob forma de incentivos conforme Lei Municipal 2524/2023, Lei Municipal 168/97, Lei Municipal 33/90, conforme condições estabelecidas no edital;

Nas condições estabelecidas na legislação e no referido edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo ser também obtido diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 21 de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3423



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 278/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023 – Conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 2/2023.**

Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 2/2023 prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
FUNERARIA LARGO CEU AZUL LTDA	53.140.400/0001-69	30.551,50

Céu Azul, 21 de Dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3423



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone (045) 3121-1000 // e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 3/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Eloi Kafer, Abraão Eckardt Rocha, Moacir Antônio Catafesta. Comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013**, objeto do Chamamento Público nº. 3/2023 – M.C.A., que, após a análise e verificação da habilitação e do projeto de venda, informa a participação das seguintes proponentes:

Nome da Proponente	CNPJ	Itens Classificados
Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COOAVI	06.261.279/0001-43	47, 48, 54
COOPRAFA – Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar	12.829.606/0001-13	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55

Observa-se que ambas as participantes apresentaram projeto de venda para o item 22 – Doce de Fruta, considerando a prioridade de contratação para fornecedores locais, conforme item 5.2 item I do edital, fica classificado o item 22 para a cooperativa COOPRAFA

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1 – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

Dessa forma o valor da proposta da COOAVI, fica reduzido em R\$ 2.2002,00 referente o item 22 – Doce de Fruta, que fica classificado em favor COOPRAFA.

O item 4 – Agnholine Congelado, ficou deserto por não ser cotado por nenhuma das participantes.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, compreendendo o período recursal os dias **22 de dezembro de 2023, 2, 3, 4, e 5 de janeiro de 2024** em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 21 de dezembro de 2023.

Comissão de Licitação:

Eloi Kafer
Presidente

Abraão Eckardt Rocha
Membro/Secretária

Moacir Antônio Catafesta
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3423



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 82/2023**, que tem por objeto (Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
S L REBONATO JARDINAGEM LTDA.	51.327.295/0001-46	01	805.999,98

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3423

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 132/2023 de 20/12/2023 – Ref. Tomada de Preços nº. 13/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AVENTURRI ARTEFATOS LTDA

OBJETO: Execução de obras compreendendo: Lote 4 - Reforma da Escola Municipal Tancredo Neves; VALOR: R\$ 255.000,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais e oitenta centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010500	7772	ESCOLAS/COLÉGIOS
--------------	------	------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA RICARTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3423



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).

CONSIDERANDO o Decreto 7.066, de 29 de Novembro de 2023 trazendo como objeto que será **Ponto Facultativo** nas Repartições Municipais **nos dias 26 a 31 de dezembro de 2023;**

CONSIDERANDO Férias da Pregoeira e responsável pela condução do Presente Processo Licitatório no prazo de 15 (quinze) dias no mês de Janeiro do ano de 2024 concedido no Decreto Nº 7.065, de 29 de Novembro de 2023;

RESOLVE:

SUSPENDER o certame licitatório do PROCESSO 242/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 no período de 26/12/2023 a 16/01/2024, fulcro Decreto 7.066, de 29 de Novembro de 2023 e Decreto Nº 7.065, de 29 de Novembro de 2023.

O retorno do certame se dará no dia 17/01/2024 às 7h00.

Os prazos recursais serão suspensos e retornaram a sua contagem no dia 17/01/2024 retomando de onde parou;

O Presente certame estará em fase de suspensão na Plataforma Oficial BLL Compras;

CUMPRA-SE

Ana Luiza Abreu Guilherme

Pregoeira

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Céu Azul, 22 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3423



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses),

CONSIDERANDO o Decreto 7.066, de 29 de Novembro de 2023 trazendo como objeto que será **Ponto Facultativo** nas Repartições Municipais **nos dias 26 a 31 de dezembro de 2023;**

CONSIDERANDO Férias da Pregoeira e responsável pela condução do Presente Processo Licitatório no prazo de 15 (quinze) dias no mês de Janeiro do ano de 2024 concedido pelo Decreto Nº 7.065, de 29 de Novembro de 2023;

RESOLVE:

SUSPENDER o certame licitatório do PROCESSO 242/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 no período de 26/12/2023 a 16/01/2024, fulcro Decreto 7.066, de 29 de Novembro de 2023 e Decreto Nº 7.065, de 29 de Novembro de 2023.

O retorno do certame se dará no dia 17/01/2024 às 8h30.

Os prazos recursais serão suspensos e retornaram a sua contagem no dia 17/01/2024 retomando de onde parou;

O Presente certame estará em fase de suspensão na Plataforma Oficial BLL Compras;

CUMPRA-SE

Ana Luiza Abreu Guilherme

Pregoeira

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Céu Azul, 22 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3423

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 034 DE 2023

Atende princípio da publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Céu Azul e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas e com fulcro no artigo 1º do Provimento n.º 56/2005, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Céu Azul e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, fixados por ato próprio, do Município de Céu Azul, recebidos no exercício financeiro de 2022, sendo:

Cargos Públicos	Remuneração	Subsídios
Prefeito		19.430,40
Vice-Prefeito		5.472,09
Secretários Municipais		6.739,92
Vereador Presidente		8.010,70
Vereador		6.592,10
Advogado	6.326,93	
Contador	9.192,93	
Assistente Legislativo	4.943,78	
Secretária	2.888,20	
Motorista	2.156,65	
Auxiliar de Serviços Gerais	1.713,18	
Diretor Geral	6.585,53	
Diretor Legislativo	6.585,53	
Assessor de Comunicação	4.621,11	
Assessor da Mesa Diretiva	4.621,11	

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o princípio da publicidade estatuído na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de dezembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente